

O Escritório Buchabqui e Pinheiro Machado, na condição de Assessoria Jurídica do CPERS-Sindicato, ingressou na tarde de hoje (27/05/2020) com o pedido de habilitação como litisconsorte ativo na ação coletiva nº 5026808-94.2020.8.21.0001 em face do Banrisul, com o objetivo de suspender os descontos de parcelas decorrentes de empréstimos dos contratos consignados, sem a adição de encargos de qualquer natureza (inclusive de juros moratórios, juros remuneratórios e multa), pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis enquanto perdurar a crise, com pagamento ao final do contrato celebrado, considerando a crise vivenciada em decorrência do combate à pandemia do Covid-19.

Requeru, também, que seja estendido para toda a categoria a tutela de urgência deferida pela justiça. Tão logo tenhamos qualquer informação acerca deste pedido, informaremos a categoria.

BUCHABQUI E PINHEIRO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS